

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 270 DE 26/03/96

Assunto:

"Autoriza Licença do exercício do cargo de Prefeito Municipal".

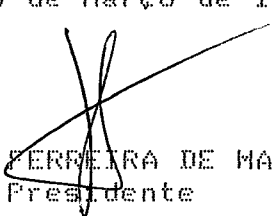
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 25 de Março de 1996 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1º - Fica autorizado Licença ao Exmo. Senhor Prof. JOÃO BASTOS SOARES, do exercício do cargo de Prefeito Municipal de Cruzeiro, nos dias 27, 28 e 29 de março p.f., nos termos do incluso pedido, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

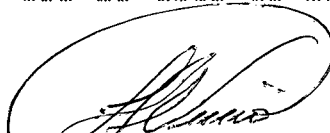
Artigo 2º - Pelo disposto no artigo anterior, ficam asseguradas as vantagens de que trata o artigo 37, parágrafo único, ítem 1º. da Lei Orgânica dos Municípios Paulistas.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de Março de 1996.


JOSE FERREIRA DE MATOS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 26 dias do mes de Março de 1996.


A.T.L. - A.J.